

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

AVISO DE DISPENSA Nº 63/2025

O Prefeito do Município de Bozano, Gederson Mori, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de Compras:

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para o serviço de **Transporte escolar — Linha 3**, para atender as Escolas Municipais e Estaduais do Município de Bozano para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, tendo início em 10 de fevereiro de 2025.

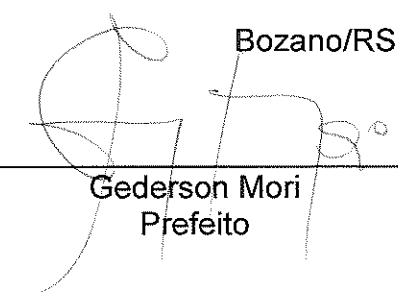
FORNECEDOR: ORIOSVALDO DOS SANTOS ROQUE

VALOR: R\$ 5,12 por quilômetro percorrido.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2025 à 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021

Bozano/RS, 04 de fevereiro de 2025.



Gederson Mori
Prefeito